



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete Parlamentar da Vereadora  
**VILMA APARECIDA FERREIRA**



**INDICAÇÃO N.º 101/2025**

**DATA: 03/04/2025**

**João Paulo Levinske Mendes**  
Presidente

## **INDICAÇÃO**

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Prefeito Municipal Sr. Valdecir Biazebetti o que segue.

**Que seja cedida uma Servidora Pública para Atendimento na Delegacia de Polícia Civil de Pinhão.**

Venho por meio desta solicitar que seja estudada a possibilidade de ceder uma servidora pública para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Pinhão, com foco no atendimento às mulheres vítimas de violência.

**Justificativa:** Temos conhecimento da dificuldade em oferecer um atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência na delegacia, onde o atendimento é realizado juntamente com outras demandas, sem um espaço adequado e específico para esse público. Essa situação compromete a qualidade do acolhimento e do suporte que essas mulheres necessitam.

A disponibilização de uma servidora dedicada permitiria a criação de uma logística de atendimento mais humanizada, em um ambiente separado dos demais casos. Com isso, poderíamos garantir que as mulheres vítimas de violência recebam o acolhimento e o atendimento apropriado em um espaço seguro e restrito.

Em reunião com o Excelentíssimo Delegado, fomos informados sobre a organização de uma nova estrutura para o funcionamento da delegacia, bem como a preocupação com o atendimento qualificado às mulheres. Portanto, solicitamos o apoio do Executivo Municipal para viabilizar essa cessão, contribuindo assim para um atendimento mais eficiente e humanizado.

  
**Vilma Aparecida Ferreira**  
Vereadora – Procuradora da Mulher